



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO - 9447614**

**CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL - TRF1**

PAe : 0011492-55.2015.4.01.8000 - TRF1  
Presidente : Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES  
Interessada : Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE  
Proponente : Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE  
Data da Sessão : 11/12/2019

**Presentes à Sessão:**

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES – Presidente, Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA – Representante dos magistrados inativos, MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos, Conselheira LEILA MARIA MOREIRA – Representante dos servidores inativos, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ – Diretora da SECGP, MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da SECAU e IONICE DE PAULA RIBEIRO – Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - DIANE, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA, Cristiane Afonso Balieiro - DISAO; o Supervisor da SEFIN Adriane Marcos Delfino, que participam da sessão como assistentes técnicos.

<b>Assunto</b>	<b>Solicitação de prorrogação contratual - ME - Cláudio Henrique Garbo da Silva</b>
<b>Decisão</b>	<b>O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a prorrogação e a repactuação de preços do contrato firmado com a ME - Cláudio Henrique Garbo da Silva, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.</b>

**Milene Rodrigues de Sousa Bacelar**  
Secretária

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/12/2019, às 07:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, Secretária do Conselho Deliberativo do Pro-Social**, em 13/12/2019, às 09:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**9447614** e o código CRC **9C74637A**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0011492-55.2015.4.01.8000

9447614v5